



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**LEI MUNICIPAL Nº 1040, DE 13 DE JULHO DE 2018**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno urbano à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil no Município de Silveiras e dá outras providências.”

O Senhor **GUILHEME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo um terreno urbano com área total de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados).

**Parágrafo único.** O imóvel a que se refere o *caput* do artigo 1º se encontra situado na Avenida Mário de Paula Cardoso, S/N, do lado esquerdo do nº 200 de quem da Avenida olha, Centro, na Cidade de Silveiras, Estado de São Paulo, de propriedade do Município de Silveiras, medindo 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados), com a seguinte descrição, conforme consta do Memorial Descritivo, que passa a fazer parte integrante desta Lei: frente para a Avenida Mário de Paula Cardoso com extensão de 20,00m (vinte metros), à esquerda de quem da Avenida olha segue em direção aos fundos numa extensão de 19,00m (dezenove metros), à direita de quem da Avenida olha possui 20,00m (vinte metros) em direção aos fundos, nos fundos possui 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), encerrando assim área de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- Art. 2º** O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para construção da nova sede da Polícia Civil no Município de Silveiras/SP.
- Parágrafo único.** Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação da doação que prevê esta Lei, sem que isso implique em qualquer direito à retenção ou à indenização ao donatário.
- Art. 3º** Todas as despesas relativas à construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil no Município de Silveiras correrão, exclusivamente, por conta Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo.
- Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 13 de julho de 2018.

  
**GUILHERME CARVALHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Assessor de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Pça. Pe. Antonio Pereira de Azevedo nº 52 - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45.192.564/0001-01 - E-mail: [prefeitura@silveiras.sp.gov.br](mailto:prefeitura@silveiras.sp.gov.br)

FONE: (12) 3106.1150/3106.1197

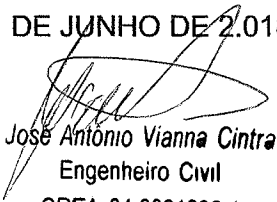
## MEMORIAL DESCRITIVO

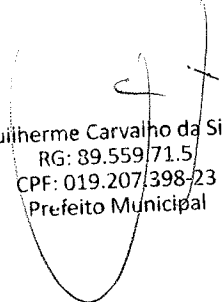
MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA SITUADA NA AVENIDA MARIO DE PAULA CARDOSO ,S/Nº , AO LADO ESQUERDO DO Nº 200 DE QUEM DA AVENIDA OLHA, CENTRO , NA CIDADE DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

A ÁREA EM QUESTÃO POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO:-

FRENTE PARA A AVENIDA MÁRIO DE PAULA CARDOSO COM EXTENSÃO DE 20,00 m. , A ESQUERDA DE QUEM DA AVENIDA OLHA SEGUE EM DIREÇÃO AOS FUNDOS NUMA EXTENSÃO DE 19,00 m. , A DIREITA DE QUEM DA AVENIDA OLHA POSSUI 20,00 m. EM DIREÇÃO AOS FUNDOS, NOS FUNDOS POSSUI 20,50 m. , ENCERRANDO ASSIM ÁREA DE 390,00 m².

SILVEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2.018

  
José Antônio Vianna Cintra  
Engenheiro Civil  
CREA 04.0031260.1

  
Guilherme Carvalho da Silva  
RG: 89.559/71.5  
CPF: 019.207/398-23  
Prefeito Municipal

